



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 010/2021 - DL**

A Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/Ce, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GEOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998);*

*Art. 23, inciso I, alínea a: “para obras e serviços de engenharia”, alterado pelo Decreto n° 9412/2018:*

*a) Convite: até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);”*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A prestação dos serviços geológicos, objeto em questão, se faz necessário para atender a demanda da SECRETARIA de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Tamboril/Ce, com o intuito de analisar o solo objetivando possíveis correções futuras para a construção do Centro de Educação Infantil – CEI e o Centro de Referência da Assistência Social CRAS.

Ressaltamos ainda que a falta dos serviços certamente poderá gerar graves danos a futura construção relacionada a secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS no município.



Desta forma, o Setor de Compras do Município de TAMBORIL, tendo em vista a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GEOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GEOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

A razão da opção em se contratar a empresa **GEOVALE SONDA GENS E MEIO AMBIENTE LTDA**. A foi por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**

TAMBORIL – CE, 22 de Janeiro de 2021.

**Lilian Silva de Sousa Paiva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO